



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 79 /2014/GR

Em 9 de dezembro de 2014.

Aos Senhores Diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas

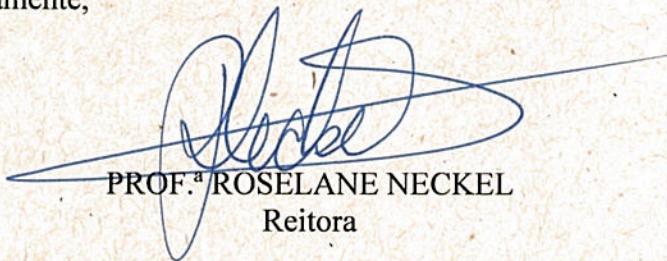
Assunto: Jornada de trabalho no horário de verão

1. Informamos que, em virtude da Portaria nº 2259/2014/GR, no período de 22 de dezembro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015 deve-se garantir o atendimento das 13 às 19 horas de segunda a quinta-feira e das 7 às 13 horas às sextas-feiras. Desse modo, a fim de se manter a isonomia de funcionamento dos setores, os servidores que desejarem manter a jornada de oito horas diárias deverão cumprir o seguinte horário de atendimento:

- a) de segunda a quinta-feira: das 10 horas ao meio-dia e das 13 às 19 horas;
- b) às sextas-feiras: das 7 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

2. No caso da opção pela jornada de oito horas diárias, cada servidor deve comunicá-la a sua chefia imediata, a qual deverá fazer uma comunicação formal à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) até o dia 19 de dezembro de 2014, para a divulgação dos setores que contarão com atendimento ampliado no período. Casos específicos serão avaliados pela SEGESP e pelo Gabinete da Reitoria.

Atenciosamente,



PROF.^a ROSELANE NECKEL
Reitora